

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE CARAÚBAS

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, nº 66 - Centro - CEP: 59.780-000 – Caraúbas-RN

CNPJ/MF nº 08.545.782/0001-56 – e-mail: cartoriocaraubas@hotmail.com

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e em razão do meu Ofício, para os fins que se fizerem necessários que, revendo os livros e documentos existentes no arquivo e em andamento deste Cartório, a meu cargo, sito à Praça Cel. Reinaldo Pimenta, nº 66 – Centro nesta cidade de Caraúbas-RN, verifiquei constar no livro 2-22 de Registro Geral de Imóveis, às fls. 209, a matrícula sob o número de ordem 4.772 e o registro sob o número R-1-2.730, feito em data de 17-12-1992, consta o registro do teor a seguir transcrito: **a) UM (01) TERRENO**, localizado a Rua Antonio Gomes de Melo, nº 158, Bairro Leandro Bezerra, nesta cidade de Caraúbas-RN, com as seguintes dimensões e limites: Ao NORTE, medindo 7.50m (sete metros e cinquenta centímetros), limitando-se com a citada Rua Antonio Gomes de Melo; ao SUL, medindo 7.50m (sete metros e cinquenta centímetros), limitando-se com um imóvel pertencente a Francisco das Chagas; ao LESTE, medindo 17.90m (dezessete metros e noventa centímetros), limitando-se com um imóvel pertencente a Sebastião Gomes de Freitas; e ao OESTE, medindo 17.90m (dezessete metros e noventa centímetros), limitando-se com um imóvel pertencente a Francisca Antonia da Costa Nóbrega, perfazendo o terreno uma área total de 134.25m² (cento e trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros) quadrados de superfície. PROPRIETÁRIO: **ANTONIO TÁCIO DE SALES BENEVIDES**, brasileiro, solteiro, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.263.684-84, e portador da Cédula de Identidade nº 1.919.705 – SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Dr. Manoel Antonio, nº 152, Centro, nesta cidade de Caraúbas-RN. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-6 as fls. 153 sob o nº R-1-1.257, em data de 07-12-1981, deste CRI. Dou fé. Caraúbas-RN, 22-05-2015. **b) R-1-4.772=** De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda datada de 18-05-2015, lavrada nas notas deste Ofício Único desta Comarca de Caraúbas-RN, no Livro 068 as fls. 181/182, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **ANTONIO TÁCIO DE SALES BENEVIDES**, já acima qualificado, em virtude de compra feita a Sra. Tereza Cristina de Souza, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº 702.411.944-66, e portadora da Cédula de Identidade nº 3.495.889 – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua Olinto Gurgel, nº 169, Bairro Dr. Sebastião Maltez Fernandes, nesta cidade de Caraúbas-RN, cujo imóvel foi adquirido pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem condições. Dou fé. Caraúbas-RN, 22-05-2015. **c) Av-2-4.772=** De acordo com a Certidão de Construção datada de 17-06-2015, emitida pela Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, subscrita pelo Secretário Municipal de Infraestrutural e Serviços Público, Sr. Wagner Azevedo Batista, no imóvel constante da presente matrícula foi construído UMA (01) CASA RESIDENCIAL, localizada a Rua Antonio Gomes de Melo, nº 158, Bairro Leandro Bezerra, nesta cidade de Caraúbas-RN, com as seguintes características: 01 (uma) área, 01 (uma) sala, 01 (um) quarto, 01 (um) banheiro, 01 (uma) suíte, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) cozinha, medindo a área construída um total de 79.80m² (setenta e nove metros e oitenta centímetro) quadrados de superfície, construída em terreno próprio com as medições e confrontações constantes na matrícula acima. Dou fé. Caraúbas-RN, 09-07-2015. **d) Av-3-4.772=** Procedo a presente averbação para fazer constar que foi apresentado em Cartório o ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00006023063705122420, datada de 24-06-2015 – Lei Federal nº 6.496/77, subscrito pelo Engenheiro Civil Sr. Ivair Araújo de Moraes, CREA nº 0602306370, referente a vistoria e levantamento de edificação residencial unifamiliar nesta cidade de Caraúbas-RN, a Rua Antonio Gomes de Melo, nº 158, Bairro Leandro Bezerra, com uma área construída medindo 79.80m², edificada em terreno próprio com as medições e confrontações constantes na matrícula acima, cuja edificação atende as normas técnicas da ABNT. Apresentou CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS, nº 001932015-88888294, emitida em data de 30/06/2015, com validade até 27/12/2015, bem como a certidão de Habite-se, datada de 17-06-2015, assinada pelo Secretário de Infraestrutural e Serviços Públicos do Município de Caraúbas-RN, Sr. Wagner Azevedo Batista, onde consta que o mencionado imóvel encontra-se em plenas condições de ser habitada. Dou fé. Caraúbas-RN, 09-07-2015. **e) R-4-4.772=** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 27-11-2015, contrato nº 8.4444.1100658-5, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21-08-1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29-06-1966, o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para a Sra. **ANA CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 002.771.057 – SSP/RN, e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.140.054-95, residente e domiciliada a Rua Ismael Siqueira Cortez, nº 74, Bairro Dr. Sebastião Maltez Fernandes, nesta cidade de Caraúbas-RN, em virtude de compra feita ao Sr. **ANTONIO TACIO DE SALES BENEVIDES**, já acima qualificado, e ainda como credora/interveniente a Caixa Econômica Federal-CEF, Instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao

Ministério da Fazenda, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios em Natal-RN, cujo imóvel foi adquirido pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pagos do seguinte modo: a) R\$ 6.629,00 (seis mil, seiscentos e vinte e nove reais), mediante recursos próprio; b) R\$ 11.371,00 (onze mil, trezentos e setenta e um reais) mediante recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e c) R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mediante financiamento concedido pela CEF. Dou fé. Caraúbas-RN, 04-12-2015. (a) Manoel Gilmar Gurgel, Oficial do Registro de Imóveis. **f)** R-5-4.772= O imóvel constante da presente matrícula fica alienado fiduciariamente a entidade credora/interveniente, a Caixa Econômica Federal-CEF, agência de Apodi-RN, acima qualificada, através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, com Caráter de Escritura Pública, datado de 27-11-2015, contrato nº 8.4444.1100658-5, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com as formas de pagamento, condições, multas e demais obrigações descritas no presente contrato, do qual uma via fica arquivada em Cartório fazendo parte integrante deste. Dou fé. Caraúbas-RN, 04-12-2015. (a) Manoel Gilmar Gurgel, Oficial do Registro de Imóveis. **g)** Av-6-4.772= Prenotação: Protocolo nº 14.861 as fls. 078v do livro 1-3 em data de 12-12-2024 (selo digital de fiscalização nº RN202400940780010875DFT). Nos termos do requerimento da Consolidação e Cancelamento da CCI emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 09-12-2024, subscrito pela Gerente de Centralização Sr. Milton Fontana, de acordo com o § 7º artigo 26, da Lei 9.514/97, o imóvel constante da presente matrícula fica consolidado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.1100658-5, datado de 27-11-2015, devidamente registrado neste CRI, sob o nº R-5-4.772, na matrícula nº 4.772, do livro 2-22 as fls. 209, em data de 04-12-2015. Selos de fiscalização nº RN202400940780010883PPO e RN202400940780010884IDY. Dou fé. Caraúbas-RN, 12-12-2024. (a) Manoel Gilmar Gurgel, Oficial do Registro de Imóveis em Exercício. Era o que se continha em ditas folhas do mencionado livro para que fielmente copiado. Dou fé.

Caraúbas-RN, 12 de dezembro de 2024.

Manoel Gilmar Gurgel

Tabelião

Maria Aparecida Gama Gurgel

Substituta

Francisco Juarez de Oliveira e

Alcione Gama da Silva

Escreventes



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS DE CARAÚBAS-RN
Selo Normal
RN202400940780010886BFL
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>